

**DECRETO Nº 3.025 DE 07 DE JULHO DE 2017.**

**DETERMINA A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR  
DE R\$ 274.014,51.**

**VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.556, de 06 de dezembro de 2016, artigo 7º e seus incisos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), nas seguintes rubricas orçamentárias:

06 182 0038 1058	Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC	
3390 30 00 00 000 1165	Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
09 272 0037 2096	Manutenção do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Servidor - FAPS	
3190 03 00 00 000 0050	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 210.000,00
04 122 0005 2011	Apoio Administrativo à SMA e Manutenção do Departamento de Controle	
3390 30 00 00 000 0001	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
04 122 0005 2013	Manutenção do Departamento de Compras e Licitação	
3390 30 00 00 000 0001	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
04 123 0008 2018	Manutenção Departamento Contabilidade	
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
12 365 0015 2014	Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil - Pré-escola	
3390 30 00 00 000 0001	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
10 301 0021 2,057	Núcleo de Apoio à Saúde da Família	
3190 11 00 00 000 0040	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 7.000,00
10 302 0020 2051	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	
3390 32 00 00 000 0040	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita....	R\$ 10.000,00
10 302 0020 2051	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	
3390 36 00 00 000 0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
10 302 0020 2051	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	
3390 47 00 00 000 0040	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 1.000,00

26 782 0028 1,042	Abertura, prolongamento, pavimentação e reforma de vias	
4490 51 00 00 000 0001	Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
26 782 0028 2,074	Manutenção da malha viária, pontes e bueiros	
3390 47 00 00 000 0001	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 2.000,00
23 695 0032 2,084	Apoio Administrativo SDTM	
3390 30 00 00 000 0001	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 270.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes rubricas:

06 182 0038 1058	Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC	
3390 32 00 00 000 1165	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita....	R\$ 1.500,00
06 182 0038 1058	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC	
3390 39 00 00 000 1165	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
04 122 0005 2011	Apoio Administrativo à SMA e Manutenção do Departamento de Controle	
3390 39 00 00 000 0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
04 123 0008 2018	Manutenção Departamento Contabilidade	
3190 16 00 00 000 0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
12 365 0015 2,103	Manutenção da Merenda Escolar na Educação	
3390 30 00 00 000 0001	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
10 301 0021 2,051	Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	
3190 11 00 00 000 0040	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 16.000,00
10 301 0021 2,053	Saúde da Família	
3190 04 00 00 000 0040	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 7.000,00
26 782 0028 1.042	Abertura, prolongamento, pavimentação e reformas de vias	
3390 30 00 00 000 0001	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
26 782 0028 2,074	Manutenção da malha viária, pontes e bueiros	
3190 11 00 00 000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 2.000,00
23 695 0032 2,084	Apoio Administrativo SDTM	
3190 11 00 00 000 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 3.000,00
99 997 0.006	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	
999999 99 00 000 0050	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....	R\$ 210.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 270.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.014,51 (quatro mil, quatorze reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

28 845 0000 0,007	Devoluções e Transferências Voluntárias	
3320 93 00 00 000 1185	Indenizações e Restituições	R\$ 4.014,51
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 4.014,51</b>

**Art. 4º** - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

1185	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CT. REP. Nº805533/2014	R\$ 4.014,51
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 4.014,51</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER  
EM 07 DE JULHO DE 2017.**

**VILMAR KAISER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GILBERTO DOMINGOS MENIN**  
Secretário Municipal de Administração